



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRUSQUE – SECRETARIA DO FORO
Praça das Bandeiras, 55 – Centro - Fone (0xx47) 3251-1504 - CEP 88350-051

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N.º 121/2015/DF

A DOUTORA CLAUDIA RIBAS MARINHO, JUÍZA DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE BRUSQUE, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO a suspensão do atendimento externo nos dias 06 e 07/07/2015, no Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, em razão da mudança de endereço do Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, para a Rua Henrich Richard Bruno Erbe, n.º 25, 2º andar, sala 209, Centro, nesta cidade – **portaria 100/2015/DF**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 94 e parágrafo único, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO o pedido por parte da Oficiala do Registro de Imóveis, para prorrogar a suspensão do atendimento externo no dia 08/07/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR a suspensão do atendimento externo no dia 08/07/2015, no Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca.

Cumpra-se o disposto no § único do artigo 94 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural do cartório e no átrio do Fórum.

Encaminhem-se cópia ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet.

Solicite-se a divulgação do teor desta portaria no site do Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Brusque, 07 de julho de 2015.


Claudia Ribas Marinho
Juíza Diretora do Foro